



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 5.150, DE 2024.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 27/05/2024.

**Matéria:** Altera o Anexo da Lei Municipal nº 4.618, de 28 de dezembro de 2023, para alterar a data do evento 5º Forte em Dança.

**Relator:** Ver. Mariano Teixeira – PP.

**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.150, de 2024, que altera o Anexo da Lei Municipal nº 4.618, de 28 de dezembro de 2023, para alterar a data do evento 5º Forte em Dança.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** O presente expediente trata acerca de Projeto de Lei que visa alterar a data de evento do Anexo da Lei Municipal nº 4.618, de 28 de dezembro de 2023, passado a vigorar com a seguinte data: 17 e 18 de agosto. A realização de eventos, bem como a escolha e definições dos motivos, locais, datas e forma de sua promoção, é matéria de interesse local e cabe à Municipalidade dispor sobre tais festividades, conforme o art. 30, I, da Constituição Federal. Ainda, a espécie legislativa eleita, Projeto de Lei, denota harmonia com as disposições regimentais de regência. Pelo exposto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.150, de 2024.

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.150, de 2024, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que possui conteúdo formal e materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa, estando de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Caçapava do Sul/RS, 10 de junho de 2024.

**Ver. Mariano Teixeira - PP**  
Relator da CLJRF

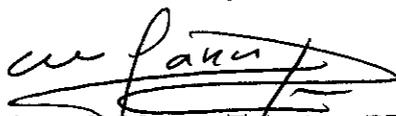


**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, a Comissão reunida no dia 10/06/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.150 de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 10 de junho de 2024.

  
**Ver. Marco Aurélio Vivian Taschetto – MDB**  
Presidente da CLJRF

  
**Ver. Mariano de Moraes Teixeira - PP**  
Vice-Presidente/Relator da CLJRF

  
**Ver<sup>a</sup> Mirella Fernandes Biacchi – PDT**  
Membro da CLJRF